

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDERSON MIRANDOLA**, matrícula nº 112363023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 390, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NEI DE ANDRADE PINA**, matrícula nº 73787023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 391, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **RENE DE ANDRADE PINA**, matrícula nº 76763023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 392, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor contido na Comunicação Interna nº 273, de 29 de junho de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações

e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
88648023	Cezar Pereira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS
126527023	Gleyson Nunes Vasconcelos	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS
112053023	Jevison Pereira Dias	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS
107130022	Ronicleiton Matoso da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	Esp	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS	Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 155/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno, matrícula 424350021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, para responder pela Divisão de Demanda Habitacional no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, em substituição a titular Josiane da Cunha Ramalho matrícula 435347021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 05 DE JULHO DE 2022.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.522, de 05 de julho de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Local
122007021	31/051474/22	Rosinei Morales da Silva	Policial Penal	04/07/22 a 31/10/22	Dourados

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
em substituição legal
Matrícula:8760021